



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2024-CCR

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvando Brito Santos,

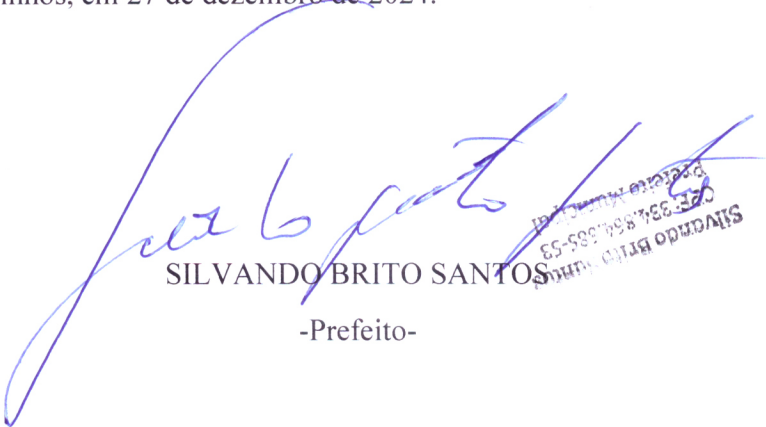
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 002-2024-CCR, então firmado com a empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.509.202/0001-85, decorrente da CONCORRENCIA nº003-2024, cujo objeto se refere sobre a contratação de prestação dos serviços de engenharia na execução de reformas em Unidades Escolares da Rede municipal de Educação, Escola Municipal Sta. Terezinha (Cachoeira do Brundué), Escola Municipal Juracy Magalhães (Ipuçaba), Escola Municipal Santa Rita (Canabrava), conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

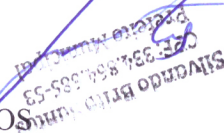
Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 27 de dezembro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS

-Prefeito-


SILVANDO BRITO SANTOS
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CEP: 47.530-000